



Lei nº 330/2006

Altera o anexo I da Lei nº 290/2003 de 11 de junho de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

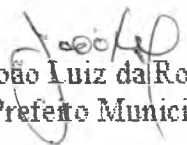
Art. 1º. Para atender a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guadalupe, ficam criados os cargos e vagas abaixo relacionados:

Agente administrativo	03
Agente Comunitário de Saúde	10
Agente de Endemias	05
Assistente Social	02
Auxiliar Administrativo	01
Técnico de higiene dental	04
Auxiliar de enfermagem	02
Auxiliar de Patologia	01
Auxiliar Serviços Gerais	20
Dentista (Ambulatório)	01
Dentista (PSF)	04
Enfermeiro (PSF)	02
Fiscal de Vigilância Sanitária	02
Médico (PSF)	02
Médico Clínico Geral	02
Médico Pediatra	01
Médico Psiquiatra (CAPS)	01
Motorista	12
Nutricionista	01
Prof. Licenciatura Plena Letras Inglês	06
Prof. Licenciatura Plena Matemática	04
Prof. Licenciatura Plena Ciências	02
Prof. Licenciatura Plena Educação Física	04
Prof. Licenciatura Plena em Artes	02
Prof. Licenciatura Plena Filosofia (Ensino Religioso)	02
Psicólogo	01
Tratorista	02
Vigia	10



Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em seis de dezembro de dois mil e seis.


João Luiz da Rocha
Prefeito Municipal

Sancionada, publicada e registrada a presente Lei em seis de dezembro de dois mil e seis.


Severino Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I

CARGOS	QUANT.
Agente administrativo	11
Agente Comunitário de Saúde	26
Agente de Endemias	05
Assistente Social	02
Auxiliar Administrativo	20
Técnico de higiene dental	04
Auxiliar de enfermagem	10
Auxiliar de Patologia	01
Auxiliar Serviços Gerais	82
Dentista (Ambulatório)	03
Dentista (PSF)	04
Enfermeiro (PSF)	02
Enfermeiro	03
Fiscal de Vigilância Sanitária	02
Gari	20
Médico (PSF)	02
Médico Clínico Geral	06
Médico Pediatra	01
Médico Psiquiatra (CAPS)	01
Motorista	12
Nutricionista	01
Prof. Licenciatura Plena	100
Professor 4º adicional	20
Professor Leigo	15
Professor de Informática	01
Professor Pedagógico	75
Psicólogo	01
Tratorista	04
Veterinário	01
Vigia	42